



RESOLUÇÃO Nº 041/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA BANANAS DE PIJAMAS, LOCALIZADA NA PRAÇA EDIVALDO MOTA, Nº 159, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDA POR ANNA PATRÍCIA LUCENA BRITO SILVA - ME - CNPJ 17.778.183/0001-73.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 036/2015, exarado no Processo Nº 0002371-4/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escola Bananas de Pijamas, localizada na cidade de Patos – PB, mantida por Anna Patrícia Lucena Brito Silva – ME - CNPJ 17.778.183/0001-73.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS
Relator